



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **a realização de estudo de viabilidade e a execução das devidas providências para a ampliação da ponte, com guarda corpo e passagem de pedestres, localizada sobre o Rio Fernando, na Rua 14, Gleba B, Chaperó.**

JUSTIFICATIVA:

A ponte acima citada é uma estrutura fundamental para o tráfego local e o acesso de moradores, trabalhadores, veículos de transporte público e caminhões. No entanto, encontra atualmente com dimensões insuficientes para atender à demanda de tráfego da localidade.

A ponte apresenta largura reduzida, dificultando a passagem segura de veículos de maior porte como ônibus escolares, caminhões e ambulâncias, o que compromete tanto a segurança quanto a mobilidade da população da Gleba B.

A realização de estudo de viabilidade é essencial para que se avalie as intervenções necessárias à adequação dessa estrutura, garantindo um escoamento eficiente das águas pluviais e melhorando significativamente as condições de tráfego e acesso na localidade.

Por tais razões, solicita-se que o Poder Executivo inclua estas intervenções na sua programação de obras, priorizando a infraestrutura viária da Gleba B, com o objetivo de promover maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida para os moradores da localidade.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, _____ de _____ de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora